



LEI Nº 1058 DE 20 DE MAIO DE 2010.

Cria Programa de Trabalho na estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano alterando as Leis nº 1045 de 23 de dezembro de 2009 e nº 1046 de 28 de dezembro de 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura da Lei nº 1.045 de 23 de dezembro de 2009 (Plano Plurianual de 2010/2013) e da Lei nº 1.046 de 28 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária de 2010) referente a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, para incluir a ação orçamentária definida no Anexo I.

Art. 2º - As especificações orçamentárias e os recursos compensatórios para a execução da ação criada terão origem no convênio assinado entre o Município de Saquarema e o Governo do Estado e estão detalhadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de maio de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO I

PROGRAMA PPA: 0120 – Promoção do Desenvolvimento Urbano
AÇÃO XXXXX: Construção de Centro Comunitário
OBJETIVO: Implantar equipamento urbano destinado a atender a população do município com atividades comunitárias.
PRODUTO: centro comunitário implantado
META 2010: 01

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Programa	Função	Sub-Função	Programa de Trabalho
0120 – Promoção do Desenvolvimento Urbano	15 – Urbanismo	451– Infra estrutura Urbana	15.451.0120.1XXX – Construção de Centro Comunitário

CRÉDITO ESPECIAL

Programa de Trabalho	Natureza de despesa	Fonte de Recursos	Valor (em R\$)	Recursos Compensatórios
15.451.0120.1XXX – Construção de Centro Comunitário	4.4.90.51	0213	R\$ 324.000,00	CONVÊNIO PADEM
	4.4.90.51	0100	R\$ 18.000,00	Orçamento da Secretaria de Obras
TOTAL:			R\$ 342.000,00	